

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

Errata na Resolução CEE nº. 4.722/2017, publicada no Diário Oficial de **02-02-2017**, que recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Irmã Dulce, para ofertar a Educação Especial e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Escola Irmã Dulce.

Leia-se:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Irmã Dulce.

Vitória, 06 de setembro de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
PRESIDENTE DO CEE/ES**